



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**

**Ata da 39ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2019**

1 Em 27 de novembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
5 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto Melo  
6 Malard, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Pedro  
7 Oliveira de Sena Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
8 Econômico (Sede); Ana Silvia Gama Pereira Barbosa, da Secretaria de Estado  
9 de Educação (SEE); Lucas de Paula Fernandes Xavier, da Secretaria de Estado  
10 de Cultura e Turismo (Secult); Joenilma Nogueira Leite, da Fundação de  
11 Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Juliana Gonçalves Ferreira, do  
12 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).  
13 Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação  
14 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos  
15 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
16 (Faemg); Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado  
17 de Minas Gerais (Sindiextra); Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para a  
18 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da  
19 Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus de Rio Paranaíba. **Assuntos**  
20 **em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o  
21 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Antônio Augusto Melo  
22 Malard declarou aberta a 39ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade  
23 e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
24 **ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Eu gostaria de  
25 passar um vídeo do secretário Germano referente ao Sistema de Licenciamento  
26 Ambiental (SLA), que foi lançado há cerca de duas semanas. Trata-se de um  
27 marco para a SEMAD, para o licenciamento ambiental em Minas Gerais,  
28 fazendo com que todo o procedimento agora seja online, sem necessidade da  
29 ida ao balcão, do contato presencial entre os empreendedores, consultores e o  
30 órgão ambiental e levando também muito mais transparência para o  
31 procedimento. Então vamos passar um vídeo do secretário Germano que faz  
32 uma breve explicação sobre o funcionamento desse sistema.” Em seguida, foi  
33 feita exibição de vídeo institucional da SEMAD sobre o Sistema de  
34 Licenciamento Ambiental. “Como os senhores viram, é um marco, de fato, uma  
35 revolução, algo que vai facilitar muito a vida do usuário e dos nossos analistas  
36 ambientais, que vão ter muito mais segurança em trabalhar durante todo o

37 processo de licenciamento. E outros sistemas virão em breve no IGAM, na  
38 FEAM e também no Instituto Estadual de Florestas. E só comunicar também  
39 aos senhores que até o final da reunião a Secretária Executiva vai disponibilizar  
40 para os conselheiros pen drives referentes ao projeto Promata, na sua segunda  
41 edição, que está chegando ao fim, infelizmente, mas foram muitos resultados  
42 obtidos, principalmente nessa sua segunda etapa. Esse pen drive faz uma  
43 compilação de todos os estudos elaborados, todos os resultados.” Conselheiro  
44 Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu estou vendo aqui, presidente, que o item  
45 9.1, plano de manejo da APA Alto Mucuri, apresentação da Gerência de  
46 Implantação e Manejo de Unidades de Conservação, retirado de pauta em  
47 8/8/2019. Na última reunião desta CPB, eu fiz uma manifestação em que  
48 abordei várias questões. Abordei a questão de que nessa data, 23 de outubro,  
49 estava sendo realizado na cidade de Ladainha, perto de Teófilo Otoni, um  
50 encontro denominado ‘Diálogos com o Produtor Rural’. Fiz uma observação a  
51 respeito do porquê esse encontro estava sendo realizado em Ladainha e não  
52 em Teófilo Otoni, que é a sede do Sisema por lá, onde tem uma sede do IEF,  
53 com estrutura e tudo mais. Estava sendo realizado em Ladainha por causa dos  
54 muitos problemas que os produtores rurais estavam tendo com a APA do Alto  
55 do Mucuri, essa que está sendo apresentada aqui hoje. Fiz uma observação  
56 que, de acordo com o encarregado do IEF em Teófilo Otoni, estavam sendo  
57 lavrados autos de infração porque os produtores não acatavam as novas  
58 normas determinadas pela criação da APA do Alto do Mucuri. Ocorre que,  
59 quando se cria uma unidade de conservação, o primeiro instrumento que  
60 começa a ser gerenciado por ali, independentemente de plano de manejo ou  
61 não, é restrição às atividades produtivas. Então só vai manter uma área  
62 conservada e preservada se restringir a atividade. Se continuar a atividade lá,  
63 adianta pouco. Ocorre que esse plano de manejo já tinha vindo aqui a esta CPB  
64 em abril de 2018. Eu pedi vista do plano de manejo, e no meu relatório de vista  
65 eu recomendei que fosse retirado do plano de manejo qualquer tipo de  
66 restrição, proibição e limitação de atividades agropecuárias. E por que eu  
67 escrevi isso no meu relatório de vista? Porque o plano de manejo da APA do  
68 Alto Mucuri não agasalha esse tipo de procedimento que é proibição, que é  
69 restrição. Eu estou contando essa história toda, primeiro, para dizer que, no final  
70 da minha manifestação, o presidente Dr. Cláudio Vieira de Castro falou assim:  
71 ‘Registrada a manifestação do conselheiro, e nós vamos avaliar essa situação.’  
72 Se foi avaliada ou se não foi, eu não sei nada até agora.” Presidente Antônio  
73 Augusto Melo Malard: “Conselheiro, no item pertinente, nós vamos fazer os  
74 esclarecimentos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Presidente, uma  
75 outra coisa que eu gostaria de falar é que no começo do mês agora houve, na  
76 Assembleia Legislativa, uma audiência pública em que foi discutida a questão  
77 relativamente às multas aplicadas no Vale do Jequitinhonha pelo Sistema de  
78 Meio Ambiente, pelo IEF e pela Polícia Florestal. Multas de altíssimo valor,  
79 multas que vão inviabilizar a atividade produtiva de agricultura na região. Como

80 já fiz em outras reuniões, eu vou fazer mais uma vez a observação: essas  
81 multas não vão ser pagas porque não tem dinheiro. Eu tenho uma propriedade  
82 de 150 hectares lá, ganho a multa de R\$ 200 mil. Se eu vender a propriedade,  
83 não paga a multa. E qual é o passo seguinte? Alguma coisa tem que garantir a  
84 multa, porque é uma dívida do cidadão com o Estado. O passo seguinte é tomar  
85 a propriedade. E aí vai ficar uma situação extremamente complicada de se  
86 administrar.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Em relação ao  
87 programa ‘Diálogos com o Produtor Rural’, na verdade, conselheiro, esse  
88 programa não tem um viés de acontecer somente nas unidades onde o IEF tem  
89 uma Regional ou a Supram. Pelo contrário, são os próprios municípios ou  
90 qualquer interessado que apresentam uma sugestão de localidade. E o  
91 programa tem justamente o objetivo de o Sisema – não só o IEF, mas a SEMAD  
92 e o IGAM também – ir até o produtor rural, e não o produtor rural se deslocar  
93 até uma sede da Supram, uma sede do IEF. Então está sendo realizado em  
94 vários municípios. Já foram cinco, e até o final do ano tem mais dois. E nós  
95 devemos rodar o Estado de Minas Gerais inteiro para orientar os produtores  
96 rurais. Esse é o viés desse programa. Em relação às multas, o subsecretário  
97 Robson já colocou e deixou muito claro, tanto na audiência quanto, inclusive,  
98 nesses ‘Diálogos com o Produtor Rural’ também, eu coloquei nos eventos em  
99 que estive presente, para que os produtores encaminhem os autos de infração,  
100 e, se houver qualquer erro, nós faremos autotutela. Mas nós precisamos avaliar  
101 o caso a caso para verificar se, de fato, houve erro ou não. Foi feito esse  
102 pedido, mas até hoje acredito que não foi encaminhado nenhum desses autos  
103 para a Subsecretaria de Fiscalização, que lavrou esses autos, pela SEMAD ou  
104 pela Polícia Ambiental, poder fazer essa avaliação.” Conselheira Lígia Vial  
105 Vasconcelos: “Eu queria realmente comentar essa questão da Assembleia. Eu  
106 não vou entrar no mérito da APA, porque vai ser discutido, mas lembrar que foi  
107 um requerimento feito pela Assembleia, acho que com apoio da Seapa e da  
108 Faemg, para que o Estado suspendesse a fiscalização no Norte de Minas. Olha  
109 que coisa mais sem cabimento. Ou seja, vão parar de fiscalizar lá, vamos deixar  
110 os produtores e as atividades econômicas fazerem o que quiserem sem que o  
111 Estado exerça o poder que tem de fiscalização de polícia. ‘Vamos suspender a  
112 fiscalização aqui nesse lugar porque está tendo muita atividade irregular.’ Não  
113 tem qualquer cabimento. Para nós, é um disparate gigantesco um pedido para o  
114 Estado deixar de exercer um poder de polícia de fiscalização em uma área em  
115 que está tendo algum ato irregular. Eu queria só deixar o manifesto de apoio da  
116 Angá, da Amda e de outras ONGs à SEMAD exercer realmente o poder que ela  
117 tem de fiscalização. Eu concordo com você, Malard, se está tendo algum  
118 excesso, que seja analisado caso a caso, mas nunca deixar de exercer os atos  
119 de fiscalização que são inerentes ao Estado em qualquer área do governo,  
120 principalmente nas áreas consideradas essenciais à proteção da biodiversidade,  
121 como é o Norte de Minas, que é a caixa d’água de Minas Gerais. Eu não estou  
122 criminalizando os produtores rurais, de forma alguma, principalmente os

123 pequenos. Eu acho que tem que haver uma ação de educação com  
124 preservação junto, mas é óbvio que tem que haver tutela do território do Estado.  
125 Então eu acho que é um pedido descabido deixar de exercer a fiscalização. Por  
126 que deixar de exercer a fiscalização para o produtor rural e não deixar de  
127 exercer a fiscalização para as outras atividades econômicas? Tem que haver  
128 isonomia. Ou seja, eu acho que não tem qualquer cabimento e não tem  
129 qualquer legalidade um pedido desse. Eu gostaria de deixar meu manifesto e  
130 acho que o fato de o produtor ter 150, 100, 1.000 ou 4.000 hectares, ele não  
131 pode deixar de receber uma multa, ele não tem que deixar de aplicar a lei.  
132 Lembrando que o Código Florestal foi flexibilizado, a pedido dos produtores  
133 rurais. E agora não se aplica nem o novo Código Florestal? O que querem é que  
134 não haja lei, não haja limite para a produção agropecuária no país? Claro que  
135 tem que haver. Nós temos que compatibilizar a produção com preservação.  
136 Então deixar de fiscalizar realmente é um disparate muito grande.” Presidente  
137 Antônio Augusto Melo Malard: “Nós temos que trabalhar sempre na fiscalização  
138 preventiva, na orientação. De forma alguma pode deixar de haver fiscalização.  
139 Claro que esse não é o pensamento do Sisema. Mas é importante que  
140 possamos trabalhar em um programa de fiscalização preventiva para a  
141 agricultura, assim como foi feito com a Fiemg, em um modelo de muito sucesso.  
142 Nós já colocamos isso à disposição da Faemg, da Fetaemg também para que  
143 participem desse programa. E claro também o programa ‘Diálogos com o  
144 Produtor Rural’ tem esse viés de orientar o produtor para que conheça melhor  
145 tudo aquilo que deve fazer, do ponto de vista da legislação, para que não seja  
146 surpreendido depois com a fiscalização e consequente autuação. Então sempre  
147 o melhor caminho é orientação e trabalhar nessas fiscalizações preventivas.”  
148 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Essa questão de gerenciar o meio  
149 ambiente, quando eu trago a questão das multas no Vale do Jequitinhonha, e a  
150 representante da Angá fala que houve o pedido de suspensão, aí pega fogo. Eu  
151 só quero esclarecer que não houve pedido de suspensão da fiscalização  
152 nenhum feito nem pela Faemg nem pela Fetaemg. O que houve foi um pedido,  
153 até hoje não atendido, para que se esclarecesse em que condições se pode  
154 fazer um auto de infração quando estou praticando a atividade de recuperação  
155 de pastagem, que, pela lei, não precisa de licença. Esse foi o nosso pedido.  
156 Não houve pedido de suspensão de fiscalização.” Conselheira Lígia Vial  
157 Vasconcelos: “Carlos Alberto, eu até ressalté na minha fala que não sei se  
158 houve o apoio da Faemg. Se não houve, já está esclarecido. Mas no  
159 requerimento dos deputados da Assembleia, que eu me esqueci quais são –  
160 está no site da Assembleia, com apoio da Seapa –, está escrito que se pede à  
161 SEMAD que suspenda as fiscalizações na bacia do Jequitinhonha etc. na  
162 questão dos produtores agropecuários. Se não houve o apoio da Faemg e da  
163 Fetaemg, ótimo. Mas que houve esse requerimento por parte dos deputados e  
164 da Seapa, houve.” Conselheira Ana Silvia Gama Pereira Barbosa: “Eu gostaria  
165 só de divulgar o Edital SEMAD para a CIEA, que é a Comissão Interinstitucional

166 de Educação Ambiental. É o Edital 01/2019 do processo seletivo 2020/2022 de  
167 organizações não governamentais e entidades privadas reconhecidamente  
168 dedicadas ao ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou científico na  
169 área de meio ambiente e qualidade de vida. Está publicado no ‘Diário Executivo’  
170 do dia 12/11/2019, nas páginas 66 e 67, e as inscrições vão até o dia 12 de  
171 dezembro de 2019. É para compor a Comissão Interinstitucional de Educação  
172 Ambiental de Minas Gerais.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard:  
173 “Obrigado pelo comunicado, conselheira. E sugiro que todos abram o edital para  
174 fazer uma avaliação mais minuciosa.” **4) EXAME DA ATA DA 38ª REUNIÃO.**  
175 Aprovada por unanimidade a ata da 38ª reunião da Câmara de Proteção à  
176 Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 23 de outubro de 2019.  
177 Votos favoráveis: Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e UFV.  
178 Abstenções: ICMBio, Fapemig e Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa:  
179 Crea. **5) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA**  
180 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO**  
181 **DECRETO Nº 46.953/2016. 5.1) Plano de Manejo da Estação Ecológica do**  
182 **Cercadinho. Apresentação: Consultoria Bio Teia Estudos Ambientais.**  
183 **Retorno de vista: Fiemg, Sindiextra, Faemg e Angá.** Plano de manejo  
184 retirado de pauta pela Presidência para que os pareceres de vista sejam  
185 analisados pelo IEF. **5.2) Plano de Manejo da APA Alto Mucuri.**  
186 **Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de**  
187 **Conservação (Gimuc/IEF). Retorno de vista: Fiemg e Faemg.** Plano de  
188 manejo aprovado por unanimidade nos termos do parecer apresentado pelo  
189 IEF. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra,  
190 Angá, UFV e Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. A Câmara  
191 deliberou ainda acerca de destaque feito pela representante da Angá e aprovou  
192 por maioria o entendimento colocado em votação pela Presidência nos  
193 seguintes termos: ‘A autorização só é aplicável no caso de empreendimentos  
194 passíveis de EIA/RIMA’. Votos favoráveis ao parecer: Sede, Fapemig, Faemg,  
195 Fiemg e Sindiextra. Votos contrários: Angá, ICMBio, UFV e SEE. Abstenção:  
196 Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. Justificativas de votos  
197 contrários. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “O meu voto está justificado  
198 porque o significativo impacto ambiental, para mim, tem que ser atrelado ao  
199 entendimento do órgão ambiental e não ao EIA/Rima.” Conselheiro Marcelo  
200 Ribeiro Pereira: “Por concordar com a apresentação da Angá.” Conselheira  
201 Juliana Gonçalves Ferreira: “Corroborando a apresentação da Lígia, da Angá.”  
202 Conselheira Ana Silvia Gama Pereira Barbosa: “Concordando com a  
203 argumentação da Angá.” **5.3) Plano de Manejo da Estação Ecológica de**  
204 **Acauã. Apresentação: URFBio Alto Jequitinhonha.** Plano de manejo retirado  
205 de pauta com pedidos de vista de Fiemg, Sindiextra e Faemg. **6) PROCESSOS**  
206 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
207 **CONFORME POA 2019. 6.1) Britasul Indústria e Mineração Ltda. Extração e**

208 **beneficiamento de brita para construções, concreto, asfalto e artefatos.**  
209 **Pouso Alegre/MG. PA 03156/2001/009/2016. Classe 5. Apresentação:**  
210 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
211 Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
212 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
213 suspensa: Crea. A Fiemg e o Sindiextra registaram posicionamento contrário à  
214 atualização do Valor Contábil Líquido. **6.2) Fazenda Mandaguari. Culturas**  
215 **anuais; horticultura; barragem de irrigação; silvicultura; cafeicultura;**  
216 **beneficiamento primário de produtos agrícolas; ponto de abastecimento.**  
217 **Indianópolis/MG. PA 90048/2003/004/2011. Classe 4. Apresentação:**  
218 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
219 Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
220 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
221 suspensa: Crea. **6.3) Vazante Agropecuária e Outras. Cultura de cana-de-**  
222 **açúcar; culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos,**  
223 **caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinamento).**  
224 **Tupaciguara/MG. PA 03409/2001/003/2014. Classe 3. Apresentação:**  
225 **GCA/IEF.** Processo baixado em diligência para que o empreendedor apresente  
226 novos cálculos dos valores com as devidas justificativas. **6.4) Fazenda Santo**  
227 **Antônio do Garapa e São Miguel. Culturas anuais, excluindo a olericultura.**  
228 **Unaí/MG. PA 20288/2010/002/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**  
229 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
230 Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
231 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
232 suspensa: Crea. **6.5) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Barragem de contenção**  
233 **de rejeitos/resíduos. Tapira/MG. PA 0001/1988/028/2017. Classe 6.**  
234 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
235 nos termos do Parecer Único, com correções de CNPJ e atualizações de  
236 mapas. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
237 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
238 suspensa: Crea. **6.6) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Barragem de contenção**  
239 **de rejeitos/resíduos. Tapira/MG. PA 0001/1988/029/2017. Classe 6.**  
240 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
241 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE,  
242 Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama.  
243 Entidade suspensa: Crea. **6.7) Paracal - Paracatu Calcário Ltda. Lavra a céu**  
244 **aberto em áreas cársticas sem tratamento; extração de areia e cascalho**  
245 **para utilização imediata na construção civil; unidade de tratamento de**  
246 **minerais (UTM); obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
247 **oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril. Paracatu/MG. PA**  
248 **07421/2012/001/2014. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação  
249 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

250 favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e  
251 UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.8)**  
252 **Sigma Mineração S/A. Lavra a céu aberto; pilha de rejeito/estéril; unidade**  
253 **de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco; unidade de**  
254 **tratamento de minerais (UTM) com tratamento a úmido; postos**  
255 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento; instalação de sistemas**  
256 **retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**  
257 **combustíveis de aviação. Itinga/MG. PA 06839/2017/001/2018. Classe 5.**  
258 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
259 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE,  
260 Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama.  
261 Entidade suspensa: Crea. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**  
262 **DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU**  
263 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**  
264 **ATLÂNTICA. 7.1) Cemig Distribuição S/A. Limpeza de faixa de servidão**  
265 **para linha de distribuição de energia elétrica. Montes Claros/MG. PA**  
266 **08050000279/18. Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional**  
267 **Norte/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
268 Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
269 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
270 suspensa: Crea. **7.2) Prefeitura Municipal de Cláudio. Ampliação do aterro**  
271 **sanitário. Cláudio/MG. PA 13020000135/18. Classe não passível.**  
272 **Apresentação: Escritório Regional Centro-Oeste/IEF.** Compensação  
273 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
274 favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e  
275 UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **7.3)**  
276 **Cemig Distribuição S/A. Linha de distribuição de energia elétrica (Araçuaí**  
277 **2. Itaobim, 138 kv). Itaobim/MG. PA 12511/2009/001/2001. Classe 3.**  
278 **Apresentação: Escritório Regional Jequitinhonha/IEF.** Compensação  
279 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
280 favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá, UFV  
281 e Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **7.4) Cemig Distribuição**  
282 **S/A. Linha de distribuição de energia elétrica (Capelinha 1. Itamarandiba,**  
283 **138 kv). Itamarandiba, Aricanduva e Capelinha/MG. PA**  
284 **12511/2009/001/2001. Classe não passível. Apresentação: Escritório**  
285 **Regional Jequitinhonha/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
286 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig,  
287 Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá, UFV e Secult. Ausência: Ibama.  
288 Entidade suspensa: Crea. **7.5) Cemig Distribuição S/A. Subestação de**  
289 **energia elétrica (Itamarandiba, 138 kv). Itamarandiba/MG. PA**  
290 **12511/2009/001/2001. Classe não passível. Apresentação: Escritório**  
291 **Regional Jequitinhonha/IEF.** Compensação ambiental aprovada por

292 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig,  
293 Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá, UFV e Secult. Ausência: Ibama.  
294 Entidade suspensa: Crea. **7.6) Cemig Distribuição S/A. Implantação da linha  
295 de distribuição Bom Sucesso. AMG Mineração. Bom Sucesso e São  
296 Tiago/MG. PA 13020000390/19. Classe não passível. Apresentação: Centro-  
297 Oeste/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
298 Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
299 Sindiextra, UFV e Secult. Abstenção: Angá. Ausência: Ibama. Entidade  
300 suspensa: Crea. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE  
301 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE  
302 EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Mineritas Minérios Itaúna Ltda.  
303 Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro; lavra a céu  
304 aberto com tratamento a seco, minério de ferro; unidade de tratamento de  
305 minerais - UTM; obras de infraestrutura; pilhas de rejeito/estéril; barragem  
306 de contenção de rejeitos/resíduos. Itatiaiuçu/MG. PA 00368/1989/039/2011;  
307 PA 01400/2008/003/2011; ANM nº 830.000/1989 e 831.987/2007. Classe 6.  
308 Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF. Compensação ambiental  
309 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
310 ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e UFV.  
311 Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **8.2) Gerdau  
312 Aço Minas S/A. Unidade de tratamento de minério de ferro a úmido; obras  
313 de infraestruturas; estrada para transporte de minério/pilha de  
314 rejeito/estéril; lavra de beneficiamento de minério; barragem de rejeito;  
315 alteamento de barragem; lavra a céu aberto; lavra a céu aberto com  
316 tratamento a seco. Itabirito/MG. PA 0040/1979/077/2010; PA  
317 0040/1979/078/2010; PA 0040/1979/080/2011; PA 0040/1979/082/2011; PA  
318 0040/1979/086/2012; PA 1778/2004/004/2005; PA 1778/2004/006/2004; PA  
319 1778/2004/014/2007; PA 1778/2004/007/2007; PA 1778/2004/015/2008; PA  
320 1778/2004/018/2009; PA 1778/2004/025/2011; PA 1778/2004/009/2007; PA  
321 1778/2004/016/2008; PA 1778/2004/017/2009; PA 1778/2004/024/2011; PA  
322 1778/2004/032/2012; PA 1778/2004/022/2010; PA 1778/2004/026/2011; PA  
323 1778/2004/035/2013; PA 1778/2004/037/2014; PA 1776/2004/005/2007; PA  
324 1776/2004/009/2009; PA 1776/2004/010/2009; PA 1776/2004/012/2011; PA  
325 1776/2004/015/2012; PA 1776/2004/011/2011; PA 1776/2004/014/2012; PA  
326 1776/2004/017/2013. ANM nº 3584/1957 e 004575/1993. Classe 6.  
327 Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. Compensação ambiental  
328 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
329 ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá e UFV.  
330 Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **8.3) Mineração  
331 Santo Antônio de Varginha Ltda. Extração de rocha para produção de  
332 britas; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM)  
333 com tratamento a seco. Varginha/MG. PA 00235/1991/015/2018. ANM******

334 **853.112/1976 e 832.136/2001. Classe 5. Apresentação: Escritório Regional**  
335 **Sul/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
336 Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg,  
337 Sindiextra, Angá e UFV. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade  
338 suspensa: Crea. **8.4) Ical - Indústria de Calcinação Ltda. Lavra a céu aberto**  
339 **ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA**  
340 **00038/1986/013/2012, ANM nº 830.303/1988. Classe 6. Apresentação:**  
341 **Escritório Regional Centro-Oeste/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
342 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: ICMBio, Fapemig,  
343 Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra e UFV. Abstenção: Secult. Ausência:  
344 Ibama. Entidade suspensa: Crea. A conselheira representante da Angá  
345 manifestou sua suspeição neste processo. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
346 **PARA EXAME DE REVISÃO. 9.1) Vale S/A. Mina de Brucutu. Barragem de**  
347 **retenção de rejeitos/resíduos. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. PA**  
348 **00022/1995/035/2007, ANM nº 806.909/1974. Revisão dos cronogramas para**  
349 **regularização fundiária e correções dos TCCFs da Barragem Norte. Classe**  
350 **6. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul/IEF.** Processo de revisão  
351 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
352 ICMBio, Fapemig, Sede, SEE, Fiemg, Faemg, Sindiextra, Angá, UFV e Secult.  
353 Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **10) ENCERRAMENTO.** Não  
354 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antônio Augusto Melo  
355 Malard declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

360 **Antônio Augusto Melo Malard**  
361 **Presidente da Câmara de Proteção**  
362 **à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**